

PORTARIA Nº 1500/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17321/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos servidores da Unidade de Controle Interno (UCI), durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2022	Francisca Lia Girão Santos
02, 03, 04, 05 e 06/01/2023	Laísa Gonçalves Aquino Ferraz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3bb8a3b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar